



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 238 – ABRIL/2022  
Portaria Nº 02/2022 (PRAEC)

Teresina, 06 de abril de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
**BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550**  
[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**PORTARIA PRAEC/UFPI Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Estabelece a criação da Comissão de Governança Setorial (CGS) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC/UFPI.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- A Portaria Nº 06/2021 - PROPLAN/UFPI, que cria e estabelece as normas de funcionamento das Comissões de Governança Setoriais no âmbito das unidades da UFPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece, no âmbito da PRAEC, a criação da Comissão de Governança Setorial – CGS, bem como designar os seguintes servidores para, sob presidência da primeira e vice do segundo, compor a comissão e deliberar ações necessárias:

Ana Cláudia Carvalho Moura - SIAPE (2144017) - Nutricionista

Carlos Eduardo Gonçalves Leal – SIAPE (1638151) - Psicólogo

Camila Maria Simplício Revoredo - SIAPE (1050293) - Nutricionista

Justina da Fonseca Cutrim Costa - SIAPE (0755840) - Assistente Social

Thaís Torres Barros Dutra - SIAPE ( 3208790) – Odontólogo

**Art. 2º** As atribuições da comissão estabelecida nesta Portaria são as contidas no **Art. 5º da Portaria nº6/2021 – PROPLAN/UFPI**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 06 de Abril de 2022.



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Arrivabene

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI